



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

LEI Nº 5.239 / 2016

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA – Lei Orçamentária nº 5.100, de 25 de novembro de 2015.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 33.278,96 (trinta e três mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

04 – FUNDARTE

01– FUNDARTE

04 – FUNDARTE

13.122.0001.2.031 — Manutenção das Atividades da Fundarte

3390.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

100 Recursos Ordinários R\$ 1.937,00

3390.30.00 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários R\$ 13.657,54

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 9.638,32

Total R\$ 25.232,86

04.01.04.13.392.0013.2.042 — Manutenção das Atividades da Escola Municipal de Artes Visuais "Moacyr Fenelon"

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 1.660,00

Total R\$ 1.660,00

04.01.04.13.392.0013.2.044 — Manutenção das Atividades da Escola Municipal de Teatro "Gregório de Mattos Guerra"

3390.30.00 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários R\$ 2.499,10

Total R\$ 2.499,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

13.392.0013.2.045 — Manutenção das Atividades da Escola Municipal Audiovisual
"Carlos Scalla"
3390.30.00 – Material de Consumo
100 Recursos Ordinários R\$ 742,00

Total R\$ 742,00

04.01.04.13.392.0013.2.307 — Manutenção do Centro Cultural de Pirapanema
3390.30.00 – Material de Consumo
100 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Total R\$ 1.000,00

04.01.04.13.392.0013.1.042 — Aquisição de Instrumentos Musicais
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
100 Recursos Ordinários R\$ 2.145,00

Total R\$ 2.145,00

Total Geral R\$ 33.278,96

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
01 – FUMPAC – FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012.1.129 – Resgate de Bens Tombados e Preservados
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100 Recursos Ordinários R\$ 16.313,43

Total R\$16.313,43

04 - FUNDARTE
01 – FUNDARTE
02 – FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
13.392.0013.2.050 – Apoio às Atividades Culturais
3390.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
100 Recursos Ordinários R\$ 110,00
3390.30.00 – Material de Consumo
100 Recursos Ordinários R\$ 2.550,30
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100 Recursos Ordinários R\$ 1.070,00

Total R\$ 3.730,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

04.01.04.13.392.0013.1.051 – Realização de Atividades Culturais

3390.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

100 Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

3390.30.00 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários R\$ 1.220,80

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Total R\$ 4.220,80

04 - FUNDARTE

01 – FUNDARTE

04 – FUNDARTE

13.122.0001.2.031 – Manutenção das Atividades da Fundarte

3390.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

100 Recursos Ordinários R\$ 168,71

Total R\$ 168,71

04.01.04.13.392.0013.2.039 – Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal "Vivaldi Wenceslau Moreira"

3390.30.00 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários R\$ 596,23

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 535,00

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

100 Recursos Ordinários R\$ 92,00

Total R\$ 1.223,23

04.01.04.13.392.0013.2.041 – Manutenção das Atividades da Escola Municipal de Música "Leonel Vargas"

3390.30.00 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

100 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Total R\$ 3.000,00

04.01.04.13.392.0013.2.043 – Manutenção das Atividades da Escola Municipal de Dança "Jorge Barroca"

3390.30.00 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários R\$ 116,49

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

100 Recursos Ordinários	R\$ 1.300,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
100 Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 2.416,49
04.01.04.13.392.0013.2.044 – Manutenção das Atividades da Escola Municipal de Artes Visuais "Moacyr Fenelon"	
3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
100 Recursos Ordinários	R\$ 120,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
100 Recursos Ordinários	R\$ 470,00
Total	R\$ 1.590,00
04.01.04.13.392.0013.2.045 – Manutenção das Atividades da Escola Municipal Audiovisual "Carlos Scalla"	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 472,89
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
100 Recursos Ordinários	R\$ 143,11
Total	R\$ 616,00
Total	R\$ 33.278,96

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2016.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 30 de Junho de 2016


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé